

do Processo n.º 872/EDI/2015, aprovada em Reunião de Câmara de 22 de junho de 2017, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado  
pág. 1236 (352)

- **Deliberação n.º 207/AML/2019 - Proposta n.º 160/CM/2019** - Redução da TRIU, com fundamento no artigo 11.º, n.º 2 do Regulamento Municipal para Reversão Urbanística das Áreas Urbanas de Gênese Ilegal, no Processo n.º 8500/DOC/2018, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado  
pág. 1236 (447)

- **Deliberação n.º 208/AML/2019 - Proposta n.º 161/CM/2019** - Redução da TRIU, com fundamento no artigo 11.º, n.º 2 do Regulamento Municipal para Reversão Urbanística das Áreas Urbanas de Gênese Ilegal, no Processo n.º 8502/DOC/2018, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado  
pág. 1236 (448)

- **Deliberação n.º 209/AML/2019 - Recomendação n.º 068/01** - «Reativação imediata do Conselho Municipal da Juventude de Lisboa» - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP  
pág. 1236 (449)

- **Deliberação n.º 210/AML/2019 - Recomendação n.º 068/02** - «Potenciar a economia circular em Lisboa» - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP  
pág. 1236 (449)

- **Deliberação n.º 211/AML/2019 - Recomendação n.º 068/08** - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 68/02 (CDS-PP) - «Por uma economia circular em Lisboa» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN  
pág. 1236 (450)

- **Deliberação n.º 212/AML/2019 - Recomendação n.º 068/03** - «Pelo fim das beatas nas ruas de Lisboa» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN  
pág. 1236 (451)

- **Deliberação n.º 213/AML/2019 - Moção n.º 068/01** - «Políticas públicas para a classificação e tratamento adequado dos resíduos de filtros de cigarro» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN  
pág. 1236 (451)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### Deliberações

68.ª Reunião / 1.ª Sessão Extraordinária - Realizada em 2019/05/14

#### Tema 8: Transportes, Mobilidade e Segurança

#### Subtema: Mobilidade

#### DELIBERAÇÃO N.º 203/AML/2019

#### **Recomendação n.º 068/05 – Resultante do Parecer da 8ª Comissão Permanente sobre a Petição 24/2018 – “Estacionamento tarifado em Telheiras”**

Subscrita pela 8.ª Comissão Permanente

**Aprovada por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PPM/ 9 IND – **Contra:** PCP/ PEV

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal)

Dever-se-á, portanto, optar por equipamentos que permitam a sua fácil desmontagem, recuperação, reaproveitamento e triagem no final do período de vida útil e, conseqüentemente passar a optar por sistemas ou modelos de negócio centrados na manutenção, reparação, recondiçionamento e remanufatura de produtos;

3. Potencie a utilização de:

- Plataformas colaborativas (Ex: Repair café e Cooperativas de energia renovável);
- Sistemas de produção e consumo de proximidade (Ex: Cantinas das Escolas e Refeitórios da CML devem utilizar produtos agrícolas produzidos preferencialmente na região de Lisboa ou em regiões próximas);
- Modelos product-2-service (Ex: leasing, renting, sharing e pooling);
- Sistemas de logística inversa (Ex: com garantia vitalícia e retomas);

4. Solicite ao Governo que introduza os incentivos fiscais que estão a ser adotados noutros Estados Membros da UE, como no caso da Suécia, que introduziu a redução de IVA nas reparações de bens como bicicletas, roupa e calçado e ainda deduções no IRS no valor de metade dos custos associados às reparações de eletrodomésticos como frigoríficos, fornos, máquinas de lavar louça e roupa.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/302000/1/012072,000418/index.htm>)

**Subtema: Economia**

**DELIBERAÇÃO N.º 211/AML/2019**

**Recomendação n.º 068/08 - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 68/02 (CDS-PP) - "Por uma economia circular em Lisboa"**

Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – **Abstenção:** PCP/ 1 IND

**Ponto 2**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – **Abstenção:** PCP/ 1 IND

**Ponto 3**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – **Abstenção:** PCP/ 1 IND

**Ponto 4**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – **Abstenção:** PCP/ 1 IND

**Ponto 5**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – **Abstenção:** PCP/ 1 IND

**Ponto 6**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – **Abstenção:** PCP/ 1 IND

**Ponto 7**

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 6 IND – **Abstenção:** PCP/ 2 IND

(Ausência de dois Deputados(as) Independentes da Sala do Plenário nestas votações)

**Teor da Deliberação:**

A Assembleia deliberou (Recomendar à CML o seguinte):

1. A definição pela Câmara Municipal de Lisboa de um Programa de Ação de Compras Sustentáveis e Ecológicas para os serviços da autarquia, órgãos representativos da autarquia, serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda que abranja serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos, que preveja a integração de critérios ecológicos nas compras, podendo para tal adaptar ao nível local o estabelecido pela Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas — ENCPE 2020 e ainda os critérios plasmados no Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal 2017-2020;

2. O estabelecimento do objetivo progressivo de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as aquisições, designadamente baixo impacto ambiental, respeito pelos direitos humanos e pela inclusão, racionalização dos recursos, prevenção de desperdício, promoção de inovação, redução de resíduos, redução de custos energéticos e de materiais, aposta no comércio justo e fornecedores locais;
3. A fixação de metas concretas, exigentes e crescentes no sentido de dar sinais ao mercado sobre os critérios de compras que a autarquia utilizará cada vez mais;
4. A realização de ações de sensibilização e formação dos diversos públicos para a economia circular e para os seus conceitos;
5. Promoção, com a colaboração das organizações da sociedade civil, as organizações não-governamentais, a academia e os grupos comunitários, de debates e oficinas que permitam encontrar os caminhos e propostas adequados para que Lisboa adote os princípios de uma economia circular e solidária;
6. Desenvolvimento de programas de apoio à criação de oficinas de arranjos, diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos, disponibilizando espaços municipais com rendas acessíveis, ou até gratuitas, por um espaço de tempo a determinar, aquando da apresentação do projeto, podendo, dando preferência à sua localização nos mercados municipais e também nos bairros municipais, como forma de dinamizar novas atividades;
7. Criação de um selo de municipal de qualidade e garantia da reparação, como prémio anual, com uma imagem associada e também com um valor pecuniário.”

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/302000/1/012095.000418/index.htm>)

#### Tema 4 - Ambiente e Qualidade de Vida

##### Subtema: Ambiente

#### DELIBERAÇÃO N.º 212/AML/2019

##### Recomendação n.º 068/03 – “Pelo fim das beatas nas ruas de Lisboa”

Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN

##### Deliberada por pontos:

##### Pontos 1, 4 e 5

**Aprovados por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND – **Abstenção:** PCP

##### Pontos 2 e 3

**Aprovados por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 4 IND – **Contra:** PCP/ BE/ PEV/ 4 IND

##### Ponto 6

**Aprovado por maioria**, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 5 IND – **Contra:** PCP/ 1 IND – **Abstenção:** 2 IND

(Ausência de dois Deputados(as) Independentes da Sala do Plenário nestas votações)

##### Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou (Recomendar à CML o seguinte):

1. Realização de uma campanha de sensibilização/educação ambiental estruturada e concertada entre todas as freguesias de Lisboa, que alerte para o perigo ambiental e de saúde pública de deitar filtros de cigarros para a rua. Esta campanha deve ser dirigida a instituições de ensino, estabelecimentos comerciais, hotelaria e restauração, edifícios empresariais e residenciais, empresas públicas e privadas, consumidores/fumadores, eventos públicos e privados culturais/recreativos;
2. Criação, numa ação coordenada entre a CML, as Juntas de Freguesia e a Polícia Municipal, de um órgão de fiscalização municipal dedicado exclusivamente à poluição das ruas em Lisboa (filtros de cigarro, dejetos caninos, papéis...);
3. Distribuição de coletores/cinzeiros de bolso/portáteis para que a população fumadora possa apagar os seus cigarros em qualquer lugar ou altura sem que isso implique poluir a cidade;
4. Equipar a cidade com coletores específicos para os filtros de cigarro, à semelhança do que foi implementado pelo Laboratório da Paisagem em Guimarães (“Ecopontas”);
5. Reforçar a instalação de caixotes de lixo equipados com cinzeiro na cidade, nomeadamente nas paragens de autocarro, à entrada das estações de Metropolitano, à porta de zonas de escritórios, centros empresariais e serviços municipais;
6. Canalizar o valor das coimas aplicadas para investir em infraestruturas para a cidade e campanhas de sensibilização com vista a reduzir a poluição nas ruas da cidade.”

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/302000/1/012073.000420/index.htm>)